

MANTIDO pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação
Única o VETO TOTAL Nº 12/2018, oriundo da MENSAGEM
GOVERNAMENTAL Nº 09/2018, ao Projeto de Lei Nº 112/2016, de autoria do
Deputado LUIZ CASTRO, que “DISPÕE sobre a obrigatoriedade de inspeção
predial em todos os condomínios habitacionais e comerciais, no âmbito do
Estado do Amazonas, a cada 05 (cinco) anos e dá outras providências”. Com
PARECER FAVORÁVEL AO VETO da Comissão Especial (Relatora:
Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO).

DEPUTADOS VOTANTES:

SIM: 16 VOTOS

NÃO: 03 VOTOS

ABST: 01

Comunique-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado.

Em: 03 de maio de 2018

Deputado ABDALA FRAXE

1º Vice-Presidente